

17 de Novembro – Ano XXV – N°214 – Jaboatão dos Guararapes ...

17 de novembro de 2015

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1241/2015

Ementa: Altera o art. 1º. no item 03 da Lei nº. 1.229/2015, que “Altera a Lei nº. 1.180/2015, do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos em Comissão da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV,V e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei ;

Art. 1º. – Modifica o **Anexo II**, Atribuições Básicas dos Cargos da Administração, no seu item **03 – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, da Lei nº. 1.229/2015**, passando a vigorar com a seguinte redação.

01 –

02 –

“03 – SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

- Prestar assessoria econômica e financeira ao **Primeiro Secretário**;
- Elaborar estudos e pesquisas para previsão das receitas e despesas;
- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de orçamento, finanças e contabilidade, bem como, assinar, juntamente com o **Primeiro Secretário**, empenhos, cheques, convênios e outros;
- Emitir parecer;
- Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo **Primeiro Secretário** no tocante as atividades de orçamento, finanças e contabilidade.”

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Jaboatão dos Guararapes, em 16 de novembro de 2015.

Elias Gomes da Silva

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 171/2015 EMENTA: Estabelece **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes em respeito às vítimas dos atentados terroristas praticados em Paris, França, em 13/11/2015 e das demais providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os lamentáveis atentados terroristas ocorridos na sexta-feira (13/11/2015), na cidade de Paris, França, cuja autoria foi atribuída ao Estado Islâmico, os quais geraram consternação geral; **CONSIDERANDO** que o Terrorismo é o uso de [violência](#), física ou psicológica, por meio de ataques localizados a elementos ou instalações de uma população governada, de modo a incutir [medo](#), [terror](#) generalizados e assim obter efeitos psicológicos que ultrapassem largamente o círculo das [vítimas](#), incluindo o resto da população do território e do globo. **CONSIDERANDO** que os atos terroristas são utilizados por instituições como forma de alcançar seus objetivos, mas no contexto democrático apresenta-se como forma ilegítima, ilegal, reprovável e abusiva; **CONSIDERANDO** que o Estado Brasileiro é laico e não professa nenhuma crença religiosa, e não pode compactuar com atos terroristas cuja origem seja a disseminação do ódio entre os povos e religiões; **CONSIDERANDO** que os atos terroristas são reprováveis e configuram crime contra a humanidade por incutir o medo e fomentar o ódio nas populações, devendo ser repudiado por aqueles que buscam uma vida humana digna para si e para os seus concidadãos; **CONSIDERANDO** que a população jaboatonense repudia todo e qualquer ato terrorista que possa por em risco a estabilidade democrática; **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Jaboatão dos Guararapes, em respeito às vítimas dos atentados terroristas praticados em Paris, França, em 13/11/2015, e como forma de repúdio aos atos terroristas que incutem medo e disseminam o ódio nos povos. Art. 2º. As Bandeiras Oficiais do Município de Jaboatão dos Guararapes, do Estado de Pernambuco e do Brasil deverão ser hasteadas em meio mastro nas repartições públicas municipais durante o período de Luto Oficial. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2015.

Elias Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Júlio Cesar Cassimiro Corrêa

Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.856/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando requerimento protocolo sob nº.1748/15 datado de 08.10.2015, Parecer nº 139/2015-AJUR/SEADGEP e Protocolo 2561052015. **R E S O L V E:** **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, da servidora **PAULA MARIA RODRIGUES DE BARROS CORREA DAMAZIO**, cargo de **Medico I**, matrícula nº. **16.366-0**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **no período de 26 a 28.11.2015**, para participar do Congresso 20º RADESP, em conformidade com o art. 133, § 1º e 2º da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Publico Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.859/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando solicitação da servidora através do Ofício nº 262/2015-SEINFRA/CGP, datado de 23.10.2015 e protocolo de nº. 2568152015; **R E S O L V E:** **CANCELAR** os efeitos da Licença Premio concedida através da Portaria nº 595/15 datada de 13.08.2015, **a partir de 01.11.2015**, referente a servidora **LUCIENE DOS SANTOS**, mat. **12.184-3**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº .897/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições

legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015 **CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO, CONSIDERANDO solicitação através das CIs nºs. 968/15 e 1024/15-GAB/SEE, datadas de 26.05.2015 e 03.06.2015.** **RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO											
01	16.778-9	ESTHER MARIANNE LOPES DE BARROS	18.01.2006	87505	03.03.2015	19.01.2015	III	C	III	D	
02	11.054-0	MICHERLANGELO DE OLIVEIRA E SILVA	21.09.1987	87488	03.03.2015	26.09.2014	III	I	III	J	
03	07.973-1	LUCINEA MARIA DE SOUZA DA SILVA	15.10.1984	88176	11.03.2015	16.10.2011	I	I	I	J	
04	16.808-4	IZABELA PRUDENTE DA CUNHA	19.01.2006	87594	03.03.2015	20.01.2015	III	C	III	D	
05	16.835-1	ILAIINE KATIA BARBOSA DA PAZ	23.01.2006	88059	10.03.2015	27.01.2015	III	C	III	D	
06	15.074-6	CLAUDIA DA SILVA DELGADO	14.03.2003	88431	17.03.2015	15.03.2015	IV	D	IV	E	
07	16.766-5	WDMARCK ALVES GALDINO	18.01.2006	90382	22.04.2015	19.01.2015	IV	C	IV	D	

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.898/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015 CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO. CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 1023/15-GAB/SEE, datada de 03.06.2015. **RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL		
							Nível Ref.	Nível Ref.		
PROFESSORES										
01	14.828-8	XENIA SOARES DA SILVA	10.03.2003	88023	10.03.2015	15.07.2011	III	2C	III	3E

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 899/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015 CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO, CONSIDERANDO solicitação através da CI nº.1080/15-GAB/SEE, datada de 11.06.2015.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO											

01	15.009-6	CLAUDIA CAMPELO DOS PRAZERES	13.03.2003	88892	24.03.2015	14.03.2015	IV	D	IV	E
02	15.029-0	JOSUEL COSTA DE MELO	13.03.2003	88894	24.03.2015	26.03.2015	III	D	III	E
03	15.018-5	EDUARDO VERA CRUZ FILHO	13.03.2003	88430	17.03.2015	19.03.2015	III	D	III	E
04	15.322-2	SILVIO CORREIA LEAL	20.03.2003	88893	24.03.2015	26.03.2015	III	D	III	E
05	15.533-0	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	24.03.2003	88956	25.03.2015	25.03.2015	III	D	III	E
06	15.051-7	PAULO EDSON DE OLIVEIRA	13.03.2003	87762	04.03.2015	14.03.2015	III	D	III	E
07	16.824-6	XENIA BOMFIM DE VASCONCELOS	19.01.2006	87506	03.03.2015	20.01.2015	III	C	III	D
08	15.208-0	CARLOS ALBERTO BARBOSA	18.03.2003	88957	25.03.2015	19.03.2015	III	D	III	E
09	15.089-4	GEREMIAS FERREIRA DA SILVA	14.03.2003	89025	25.03.2015	15.03.2015	III	D	III	E
10	10.398-5	SELMA MARIA BISPO DA SILVA	16.06.1986	89093	26.03.2015	17.06.2010	III	H	III	I
11	10.398-5	SELMA MARIA BISPO DA SILVA	16.06.1986	89093	26.03.2015	18.06.2013	III	I	III	J
12	15.400-8	ANDERSON HUMBERO RAFAEL PEREIRA	26.03.2003	89033	26.03.2015	27.03.2015	III	D	III	E
13	14.917-9	VANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	11.03.2003	89090	26.03.2015	12.03.2015	III	D	III	E

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº .900/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015 **CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO, CONSIDERANDO solicitação através da CI nº.1099/15-GAB/SEE, datada de 15.06.2015.**

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO											
01	15.0851	EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	14.03.2003	89122	26.03.2015	18.03.2015	III	D	III	E	
02	14.874-1	JULIO TELES DE LIMA	12.03.2003	89133	27.03.2015	18.03.2015	III	D	III	D	
03	14.980-2	ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA	12.03.2003	89123	26.03.2015	17.03.2015	III	D	III	E	
04	15.273-0	LANIA PAULO DA SILVA	19.03.2003	89174	30.03.2015	20.03.2015	V	D	V	E	
05	15.277-3	MARIDALVA DO NASCIMENTO	19.03.2003	89249	31.03.2015	20.03.2015	III	D	III	E	
06	15.246-3	CAROLINA DE SOUZA CARDOZO	19.03.2003	89241	31.03.2015	20.03.2015	III	D	III	E	
07	16.818-1	RONALDO HERCULANO DO NASCIMENTO	19.01.2006	89347	31.03.2015	20.01.2015	III	C	III	D	
08	15.471-7	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	31.03.2003	89367	31.03.2015	16.04.2015	IV	D	IV	E	
09	14.100-3	GLEICE GOMES DAS CHAGAS	12.09.1996	89089	26.03.2015	14.01.2015	III	F	III	G	
10	15.997-2	LUCIA HELENA FARIAS GONÇALVES	12.05.2003	87737	04.03.2015	23.12.2013	IV	C	III	D	

Jaboatão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 901/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. **CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO CONSIDERANDO AS CIS 696/2015 E 700/2015-SEE, DATADAS DE 15.04.2015**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
------	-----------	------	----------	---------------	-----------	-----------------	-----------------------

01	18.589-2	CHARLYTON ALBERTO DA SILVA	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	80444	16.09.2014	I	PARA II
02	18.423-3	JAQUELYNE MARTINS DA SILVA	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83033	28.11.2014	I	PARA II
03	18.565-5	TANIA REGINA DE MESQUITA CAVALCANTI	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	82014	30.10.2014	I	PARA III
04	18.673-2	EVILANE MARIA DE SOUZA	07.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	82556	13.11.2014	I	PARA III
05	18.555-8	JOSE LUIZ GOMES DA SILVA	10.06.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	82414	11.11.2014	I	PARA II
06	18.577-9	MARIA DOLORES DA SILVA	19.08.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	84066	08.01.2015	I	PARA II
07	18.279-6	FABIANA MORAIS CAVALCANTI	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	80628	18.09.2014	I	PARA II
08	18.504-3	ADRIANA CESAR DE SOUZA SHINOHARA	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	73623/82360	02.05.2014	I	PARA III
09	18.705-4	RENATO MAGALHAES DA SILVA RAMOS	30.11.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	84023	07.01.2015	I	PARA II

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos Jaboaão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015. ADRIANA ALVES DE ARAÚJO Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 902/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO CONSIDERANDO A CI 7842015-SEE, DATADA DE 05.05.2015

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.745-3 MARIA JOSE DA SILVA	07.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83614	15.12.2014	I PARA III
02	18.714-3 CLEUMA FERREIRA DE MESQUITA	05.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83430	09.12.2014	I PARA III
03	18.637-6 ALECSANDRA EVANGELISTA DE SANTANA	19.09.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	80947	29.09.2014	I PARA II
04	18.502-7 SILVIO ROMERO VIEIRA DE CARVALHO	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	75880	25.4.2014	I PARA III
05	18.692-9 RENATA VIVIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	08.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	82610	17.11.2014	I PARA III
06	18.667-8 CARINA TAMIRES DA SILVA CAMPELO	04.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	82328	07.11.2014	I PARA II
07	18.568-0 SERGIO CLAUDINO DE SANTANA	28.07.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	79440	19.08.14	I PARA II
08	18.532-9 DENISE SOUZA FERREIRA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	80789	24.09.2014	I PARA II

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos Jaboaão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015. ADRIANA ALVES DE ARAÚJO Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.903 /2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições

legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ART. 38 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO CONSIDERANDO A CI 783/2015-SEE, DATADA DE 06.05.2015

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	16.018-0 SEVERINO ELIAS DA SILVA	29.05.2003	AG.MAN INF ESCOLAR-III-D	83037	28.11.2014	III PARA IV

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE ao servidor abaixo listado no cargo conforme, os efeitos financeiros retroagirão a data do requerimento Jaboaão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015. **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO** Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.904 /2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO CONSIDERANDO A CI 8322015-SEE, DATADA DE 08.05.2015

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.262-1 LORENA CONCEIÇÃO CLAUDINO SILVA LINS	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83433	09.12.014	I PARA III
02	18.686-4 ERICA MICHELLE SILVA CAVALCANTI	25.11.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83528	11.12.2014	I PARA IV
03	18.713-5 KARLA REGINA VON SZILAGYI	02.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83346	05.12.2014	I PARA II
04	18.636-8 ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	09.06.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	81598	16.10.2014	I PARA II
05	18.477-2 ERALDO JOSE DE SANTANA FILHO	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - II 1A	83448	09.12.2014	II PARA III
06	18.587-6 EDILENE MARIA SANTANA DA SILVA	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	83365	08.12.2014	I PARA II
07	18.704-6 JADSON ALCANTARA DE OLIVEIRA	03.11.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	83516	10.12.2014	I PARA II

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos Jaboaão dos Guararapes, 09 de novembro de 2015. **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO** Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.905/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados, Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal

nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) **R E S O L V E: CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2560392015	MARINALVA CUSTODIO DA SILVA	8744-0	Exec. Adm. Gestão de Pessoas e Prev	95/05 e 05/15	01.12.2015 a 28.05.2016
2572162015	ELAINE DE SOUZA JUSTINO DO NASCIMENTO	10.369-1	Exec. Adm. Gestão de Pessoas e Prev	1996/2006	01.12.2015 a 28.02.2016
2564302015	ETIENE VIEIRA DE ANDRADE	9302-5	Exec. Adm. Gestão de Pessoas e Prev	1996/2006	01.12.2015 a 30.12.2015
2381982015	ROSA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14.178-0	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.12.2015 a 30.12.2015
2523962015	ROBERTO ABSALÃO DE LIMA	14.082-1	Executiva de Segurança Cidadã	1996/2006	01.12.2015 a 29.01.2016
2288982015	ELIANE TIBURTINO LOPES	14.173-9	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.12.2015 a 30.12.2015
2390612014	RICARDO LYUIZ GOMES	14.159-3	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.12.2015 a 30.12.2015
2567462015	MILTON SEVERINO DE SOUZA	10.003-0	Executiva de Segurança Cidadã	1986/1996	01.12.2015 a 30.12.2015
2554202015	LIDIO FERNANDO DE CARVALHO	8631-2	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.12.2015 a 29.01.2016
2566272015	LUCICLEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	7918-9	Executiva de Promoção da Saúde	84/94 e 94/04	01.12.2015 a 29.01.2016
2566182015	CLEONICE JOSE DA SILVA	11.512-6	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.12.2015 a 30.12.2015
2566172015	RAQUEL NETO DE ARAÚJO	8800-5	Executiva de Promoção da Saúde	1985/1995	01.12.2015 a 29.01.2016
2558802015	MARIA CARMELITA DA SILVA	8861-7	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.12.2015 a 30.12.2015
2566282015	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	10.507-4	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.12.2015 a 30.12.2015
2560632015	CELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	11.517-7	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.12.2015 a 30.12.2015

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015. **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO** Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.906/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. **R E S O L V E: Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de Licença Prêmio, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2560682015	ROSANGELA RIBEIRO SALGADO	10.394-2	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir 03.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO** Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 907/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE

PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. **Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de recebimento do **Bônus referente ao ano de 2013**, conforme Parecer nº.510/2015 – Assessoria Jurídica/SEE da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2501532015	MARILI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	15.109-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015 **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.908/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. **R E S O L V E:** **RETIFICAR** a portaria de nº. 785/2015, datada de 16.10.2015, que concedeu Enquadrar por Escolaridade a servidora **NIVEN FERREIRA LAGO DE CASTRO**, mat **14.814-8** onde se lê: **Professor 2**, leia-se: **Professor 1**, lotada na Secretaria Executiva de Educação. Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015. **ADRIANA ALVES DE ARAÚJO** Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.909/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 197/2015. **R E S O L V E:** **CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo de Agente em Manutenção e Infra Estrutura Escolar III D, **NILTON PEDRO GOMES**, mat. nº **16.677-4**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 28.07.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.910/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 273/2015. **R E S O L V E:** **CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60(sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde I, **MARIA DE FATIMA DA SILVA, mat. 17.585-4**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 22.10.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.911/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2567572015. **R E S O L V E:** **CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **21.10.2015 a 19.11.2015**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **EVANDRA MARIA GOMES DA MATA, matrícula nº. 17.951-5**, cargo de **Professor 1 classe II 1A**, lotada na Secretaria de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.912/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições

legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 019/2015. **R E S O L V E:**

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo de Professor 1 classe III 3E, ADRIANA SOARES DE AZEVEDO SILVA, mat. nº 16.572-7, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 11.04.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 913/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando a CI nº 183/2015, datada de 05.11.2015. **R E S O L V E:**

LOTAR o servidor ISRAEL FAGUNDES DA SILVA, mat. 9657-1, cargo Técnico de Suporte a Gestão I, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 09.11.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.914/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. **R E S O L V E:**

RETIFICAR a portaria de nº. 849/2015, datada de 03.11.2015, que concedeu Enquadrar por Tempo de serviço, a servidora ANITA DOS SANTOS SILVA, mat 16.785-1, onde se lê: classe IV nível C, leia-se: classe IV nível D, lotada na Secretaria Executiva de

Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.915/2015 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015. Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2568552015. **R E S O L V E:**

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **20.10.2015 a 18.11.2015**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **RIVANY FELICIANO DA SILVA**, matrícula nº. **14.098-8**, cargo de **Agente Alimentação Escolar V-G**, lotada na Secretaria de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de novembro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 075/2015 O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010, na Lei Complementar 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 021/2015, bem como o Ato nº 5.188 de 01/10/2015; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0065/2015 – CG/2ª CPIA, de 14 de outubro de 2015, expedido pela Presidente da 2ª CPIA, através do qual solicita à Secretaria Executiva de Educação, indicação de um servidor para atuar nos autos do presente Inquérito como Defensor Dativo, tudo em conformidade com o art. 189 da Lei 224/1996; **CONSIDERANDO** o conteúdo do Ofício nº 1932/2015 – GAB/SEE, de 23 de outubro de 2015, oriundo da Secretaria Executiva de Educação, indicando a servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI NETA**, matrícula nº 15.276-5, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para atuar como defensora dativa nos autos do inquérito conforme abaixo mencionado; **RESOLVE:** Nomear a servidora acima relacionada, para exercer, nos autos do Inquérito Administrativo nº

0007/2015-CG/2ªCPIA, instaurado pela Portaria nº 037/2015, de 25 de agosto de 2015, o encargo de DEFENSOR DATIVO, da servidora Norma Valéria Barbosa Vinhas, matrícula nº 15.232-3, cuja revelia foi declarada pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – 2ª CPIA. No exercício do encargo que ora lhe é atribuído, deverá a servidor envidar todo o empenho e dedicação, indispensáveis ao acompanhamento do Inquérito Administrativo e formulação de defesa, praticando todos os atos que, no seu entender, se mostrem necessários ao exercício da ampla defesa.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 232, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria especial do magistério a SARAY PERGENTINO DE SANTANA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.588-1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 233, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA, no cargo de Técnico de Suporte a Gestão, Especialidade Motorista, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 12.007-3, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05. Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 234, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria especial do magistério a MARIA VERA DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.642-0, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 235, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria especial do magistério a MARIA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 10.763-8, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 236, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria especial do magistério a MARIA HELENA VERÇOSA SARAIVA DE SÁ, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 8, Referência P, matrícula nº 7056-4, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 237, de 13 de novembro de 2015. A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE: Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a GILDA GOMES DOS SANTOS, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 6958-2, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO (Contratação com cota reservada do objeto, a serem destinados às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e em atendimento

ao Decreto Municipal N.º003/2015). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015** – Natureza do Objeto: Compra. Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS PARA ROTULADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor máximo aceitável de R\$ **123.970,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta reais)**, sendo para cada lote: LOTE 01: R\$ 92.977,50; LOTE 02: R\$ 30.992,50. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2015 às 09:30hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2015 às 9:45hs. INÍCIO DA DISPUTA: 30/11/2015 às 11:30 hs.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 609184.** Outras informações: pregaoeletronico.pjg@gmail.com. Fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08h00min às 13h00min.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2015.

Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CINTRA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2015 – CONCORRÊNCIA Nº. 015/2015 -Natureza do Objeto: Serviço. Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS: JESUS DE NAZARÉ, ESTHER CAMPELO E ALMIRANTE TAMANDARÉ E DAS ESCOLAS PROINFÂNCIA TIPO B DE BARRA DE JANGADA E CAJUEIRO SECO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável para o **LOTE I**: R\$ 6.301.183,03 (seis milhões, trezentos e um mil, cento e oitenta e três reais e três centavos) e para **LOTE II**: R\$ 3.211.615,03 (três milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e três centavos). Data de Abertura 18/12/2015 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacoesinfra.pjg@gmail.com, Fone/Fax: [81\)3378.9142](tel:(81)3378.9142)/3378.9187.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2015.

Carla Cunha – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 009/2015. Comissão de Licitação de Infraestrutura. Concorrência nº 002/2015. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de complementação das obras de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura de Dois Carneiros, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Contrato nº 088/2015 – SEDEMS. Contratado: Porto da Construção Ltda EPP. CNPJ/MF sob o nº 03.965.980/0001-55. Valor contratado: R\$ 2.252.788,96 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias, a ser contados a partir da assinatura do Contrato.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

Marcus Vinicius Sanchez Lima.

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 067/2015. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Dispensa nº 019/2015. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Rabelo, nº 43, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social Contrato nº 084/2015 – SEDEMS. Locador: Severino Campelo de Farias. CPF/MF sob o nº 548.933.564-53. Valor mensal do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Jaboatão dos Guararapes, 16 de setembro de 2015. Maria do Socorro Santos de Araújo Secretária Executiva de Assistência Social.

Processo Administrativo nº 072/2015. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Pregão Presencial nº 010/2015. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Prestação de serviços contínuo de preparação e fornecimento de alimentação individual “Tipo Quentinha” (café da manhã, almoço e lanche, ambos com suco) incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição no Centro de Referência especializado na Assistência Social para população em situação de rua Centro POP. Contrato nº 090/2015 – SEDEMS. Contratado: C & A Nascimento de Alimentação Ltda – ME. CNPJ/MF sob o nº 13.211.037/0001-00. Valor contratado: R\$ 206.424,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2015.

Maria do Socorro Santos de Araújo.

Secretaria Executiva de Assistência Social.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Processo Administrativo nº 063/2015. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Pregão Eletrônico nº 022/2015 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, telefonia, lógica e marcenaria, visando atender as necessidades dos Programas Vinculados a Secretaria Executiva de Assistência Social do Município do Jaboatão dos Guararapes, (Lotes 01, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 15). Ata de Registro de Preços nº 006/2015 – SEDEMS. Fornecedor: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ/MF sob nº 15.289.720/0001-96. **Valor total estimado: R\$ 78.094,35 (setenta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).** LOTE 01

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ADAPTADOR Y	Unid	ADAPTADOR Y 10 BASE T – CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, COM CAMADA DE OURO DE 1,27µ M SOBRE 2,54µ M DE NÍQUEL; FORNECIDO NA COR BEGE. DUPLICA A CONEXÃO DISPONIBILIZANDO DOIS PONTOS DE ACESSO PARA REDES ETHERNET 10 BASE T. MARCA – ENERBRAS	20	65,87
2	CONECTOR RJ11 MACHO	Unid	CONNECTORES – UTILIZADO PARA INTERLIGAR COMPUTADORES DE REDE, RJ-11 MACHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA – ENERBRAS	100	0,37
3	CABO	Metro	CABO TELEFÔNICO; USO INTERNO; DESIGNAÇÃO CHATO LISO; COM 1 PAR; MATERIAL CONDUTOR EM ESTANHO BLINDADO; CONDUTOR COM DIÂMETRO DE 0,5MM; ISOLADO POR PVC; MATERIAL DE COBERTURA EM PVC; NA COR CINZA; DEVERÁ ATENDER À NORMA NBR-9886. MARCA – ENERBRAS	100	0,45

4	CABO CCI 2 PARES	Metro	CABO TELEFONICO; USO INTERNO; DESIGNACAO CCI; COM 02 PARES; MATERIAL CONDUTOR EM ESTANHO BLINDADO; CONDUTOR COM DIAMENTRO DE 0,5MM; ISOLADO POR PVC; MATERIAL DE COBERTURA EM PVC; NA COR PRETA; DEVERA ATENDER A NORMA NBR-9886. CABO COM 100 METROS CADA MARCA – ENERBRAS	100	0,45
5	CABO LISO 4 PARES	Metro	CABO PARA TELEFONE – CABO LISO 4 VIAS, SEM ENCAIXE, CINZA. MARCA – ENERBRAS	100	0,47
6	CABO UTP CAT 5 – 4 PARES	Metro	CABO PAR TRANÇADO – PARA CONEXÃO DE PLACA DE REDE UTP 8 VIAS, 24AWG 4 PARES, CAT.5E, COR AZUL, CONFORME TIA/EIA TSB-67. GARANTIA 12 MESES. MARCA – ENERBRAS	305	0,68
7	PATCH CORD VOZ	Unid	PATCH CORD – PARA CONEXAO DE COMPUTADOR A REDE, COM 2,5 M, NA COR AZUL, 1 PAR, 24 AWG, CAT.5, RJ- 45/110IDC, CONFORME NORMA EIA/TIA 568A2-1,ISO/IEC 11801 MARCA – ENERBRAS	100	8,65
8	CONECTOR RJ45 MACHO	Unid	CONECTORES – UTILIZADO PARA INTERLIGAR COMPUTADORES DE REDE, RJ-45 MACHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MARCA – ENERBRAS	100	1,05
9	CABO UTP CAT 6	Metro	CABO PAR TRANCADO – PARA CONEXAO DE REDE, ENCAPADO DE 4 PARES 24 AWG – UTP, CATEGORIA 6, COR VERMELHA, GARANTIA 12 MESES. MARCA – ENERBRAS	305	2,51
10	ESPELHO	Unid	ESPELHO PLANO 4 POSIÇÕES RJ 45, DIMENSÕES 4"X2"; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); ESPAÇO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; COR BRANCA. MARCA – ENERBRAS	100	9,55

TOTAL LOTE 01: R\$ 4.389,35 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) LOTE 05

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	CAIXA SOBREPOR 4X2	Unid	CAIXA EXTERNA EM PVC, COM DIMENSOES DE 4"X2", DO TIPO SOBREPOR. COR BRANCA. MARCA – ENERBRAS	80	2,89

2	BATERIA ALCALINA 9v	Unid	BATERIA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 1 UNIDADE. MARCA – ALCALINA	25	6,52
3	CONJUNTO PARA TOMADA	Unid	CAIXA PLÁSTICA SOBREPOR 4X2 COMPLETA COM ESPELHO + SUPORTE E TOMANA NA COR BRANCA. MARCA – PLASTUBO	120	5,50
4	FILTRO DE LINHA	Unid	FILTRO DE LINHA, MINIMO DE 5 TOMADAS SMS, TENSÃO 220 VOLTS. MARCA – ENERBRAS	50	13,57
5	GUIA PASSA FIO	Unid	GUIA PASSA FIO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, ALMA DE AÇO, TIPO: ESTOPEX. MARCA – ASTRA	10	6,08
6	MÓDULO DE TOMADA PARA COMPUTADOR (2P+T)	Unid	MÓDULO PARA TOMADA 2P + T PARA COMPUTADOR, BRANCO. MARCA – ENERBRAS	80	4,76
7	SOQUETE	Unid	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE, TIPO TOMADINHA. MARCA – ENERBRAS	150	0,45
8	TOMADA	Unid	TOMADA 2P + T, FORMATO UNIVERSAL, COR: BRANCA. MARCA – ENERBRAS	80	4,89
9	TOMADA UNIVERSAL MONO	Unid	TOMADA MONOFASICA INTERNA SIMPLES COM ESPELHO E PARAFUSOS, PARA CAIXA 4X2”, “TIPO UNIVERSAL”, TENSÃO 250V, CORRENTE NOMINAL 10 AMPERES, COR: BRANCA. MARCA – ENERBRAS	150	4,98

TOTAL LOTE 05 R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) LOTE 07

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	Metro	ELETRODUTO DE PVC BITOLA DE 3/4", VARA COM 3,0M DO TIPO LISO MARCA – PLASTUBO	600	3,90
2	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	Unid	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR COM TRÊS TECLAS SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 6527. MARCA – ENEBRAS	50	3,50
3	INTERRUPTOR COM TOMADA	Unid	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR COM UMA TECLA SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 6527. MARCA – ENEBRAS	50	3,20

Total Lote 07: R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
 LOTE 08

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	BASE GE 23 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Unid	SUPORTE P/LAMPADA FLUORESCENTE – CORPO EM PLASTICO PBT (POLIBUTILENO DE TEREFTALATO), CONTATOS EM LATAO, BASE G23,SUPORTE DE ENCAIXE DE LAMPADA EM ACO INOX, TENSAO: 250V, CORRENTE 2A, TEMPERATURA: T140, PARA LAMPADA FLUORESCENTE PL 5, 7, 9 E 11W E LUMINARIAS EM GERAL, 02 PINOS. MARCA – CEREN	100	0,65
2	REATOR CONVENCIONAL DULUX 1X7-9W	Unid	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE PARTIDA CONVENCIONAL 9W, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E ELEVADA DISSIPACÃO TÉRMICA. PARA O ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, TENSÃO 220V. TIPO: PHILIPS CS 0926 PH/PL/DULUX. MARCA – SAS	50	9,95
3	REATOR ELETRÔNICO 1X32W	Unid	REATOR ELETRÔNICO MODELO DE LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 32W. FATOR DE POTENCIA 0,50, FREQUENCIA DE REDE 60Hz., 220 VOLT. CERTIFICADO INMETRO. NORMA DE DESEMPENHO NBR 14418, NORMA DE SEGURANÇA 14417. TIPO PHILIPS. MARCA – SAS	50	11,86
4	REATOR ELETRÔNICO 2X14W	Unid	REATOR ELETRONICO, PARTIDA INSTANTANEA, ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA LUORESCENTE 2 X 14 WATTS, FATOR DE POTENCIA SUPERIOR 0,98, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 14417/ IEC 928, NBR 14418 / IEC 929. MARCA – SAS	50	26,25
5	REATOR ELETRÔNICO 2X16w	Unid	REATOR ELETRONICO, PARTIDA INSTANTANEA, ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 WATTS, FATOR DE POTENCIA SUPERIOR 0,98, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5114, 5172, 14417 E 14418. MARCA – SAS	100	11,36

6	REATOR ELETRÔNICO 2X32w	Unid	REATOR ELETRONICO, PARTIDA INSTANTANEA, FATOR DE POTENCIA 0,95, PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 WATTS, FATOR DE POTENCIA 0,95, 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 Hz. MATERIAL CONFORME NBR 5114, 5172, 14417 E 14418. TIPO PHILIPS. MARCA – SAS	100	11,96
---	--------------------------------	------	---	-----	-------

Total lote 08: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) LOTE 10

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ALICATE DE PRESSÃO 12"	Unid	ALICATE DE PRESSAO, MORDENTES FORJADOS EM AÇO, NIQUELADO, PARA PRENDER MATERIAIS COM VÁRIOS FORMATOS. CAPACIDADE DE ABERTURA: 45 mm OU 1.3/4" LARGURA: 12" OU 300 mm. TIPO GEDORE. MARCA – ECOFER	4	39,53
2	ARCO DE SERRA PARA METAIS	Unid	ARCO DE SERRA PARA METAIS, ESTRUTURA DE AÇO, NIQUELADO. CABO FECHADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. PROFUNDIDADE DE CORTE: 90 MM. QUE PERMITE UTILIZAR LÂMINAS DE 10" E 12". TIPO GEDORE. MARCA – ECOFER	5	29,92
3	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	Unid	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 1/8" PARA FERRO. MARCA – ECOFER	6	5,28
4	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"	Unid	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5/32" PARA FERRO. MARCA – ECOFER	6	11,18
5	BROCA DE VIDEA DE Nº 10	Unid	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO. PARA BUCHA DE 10MM. MARCA – ECOFER	6	13,20
6	BROCA DE VIDEA DE Nº 5	Unid	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO. PARA BUCHA DE 5MM. MARCA – ECOFER	6	4,87
7	BROCA DE VIDEA DE Nº 6	Unid	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO. PARA BUCHA DE 6MM. MARCA – ECOFER	12	5,78
8	BROCA DE VIDEA DE Nº 7	Unid	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO. PARA BUCHA DE 7MM. MARCA – ECOFER	6	4,70
9	BROCA DE VIDEA DE Nº 8	Unid	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO. PARA BUCHA DE 8MM. MARCA – ECOFER	12	8,95
10	BROCA PARA MADEIRA 1/8"	Unid	BROCA COM TRÊS PONTAS PARA MADEIRA DE 1/8". TIPO: VONDER. MARCA – ECOFER	12	8,95

11	DISCO DIAMANTADO	Unid	PARA USO EM MAQUINA MAKITAO NA EMBALAGEM ORIGINAL, DISCO DIAMANTADO MAKITA 180mm PARA CORTE A SECO DE MARMORE E GRANITO. MARCA – MAQUITA	24	20,75
12	ESCALA EM MADEIRA	Unid	ESCALA EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2 METROS, COM 10 DOBRAS GRADUADA EM MILIMETROS E POLEGADAS. TIPO: VONDER MARCA – VONDER	4	18,75
13	ESTILETE AUTOMITIC	Unid	ESTILETE AUTOMITIC COM GUIA DE AÇO LAMINA LARGA DE 18 mm. MARCA – STARRET	12	14,65
14	LÂMINA DE SERRA EM AÇO 10"	Unid	LÂMINA DE SERRA EM AÇO 10", SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. TIPO: STARRET OU SIMILAR. MARCA – STARRET	48	12,53
15	LÂMINA DE SERRA EM AÇO 12"	Unid	LÂMINA DE SERRA EM AÇO 12", SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. TIPO: STARRET OU SIMILAR. MARCA – STARRET	6	13,75

Total lote 10: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) LOTE 11

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ADESIVO PLÁSTICO	Unid	ADESIVO PLÁSTICO DE RESINA PVC, PARA APLICAÇÃO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES. EMBALAGEM 1 KG. TIPO: TIGRE OU SIMILAR MARCA – ECOFER	120	42,75
2	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIESTER	Unid	ASSENTO SANITÁRIO FABRICADO EM RESINA VIRGEM DE POLIÉSTER, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE POLIDA COM ALTO BRILHO. FERRAGEM ULTRA RESISTENTE E QUE NÃO OXIDA. ELEVADÍSSIMO PADRÃO DE ACABAMENTO. POSSUI 10 CALÇOS DE PVC DISTRIBUÍDOS NA TAMPA E NO ASSENTO, QUE POSSIBILITAM TOTAL ESTABILIDADE SOBRE A LOUÇA. MACIÇO EM RESINA POLIÉSTER E TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. COM EXCEPCIONAL DURABILIDADE. DESIGN ESPECÍFICO E DIFERENCIADO PARA CADA LOUÇA. COR BRANCO NEVE. MARCA – GRANPLAST	120	149,81

3	AUTOMÁTICO DE NIVEL INFERIOR	Unid	BÓIA ELÉTRICA P/ CÁIXA D'ÁGUA INFERIOR , COM INTERRUPTOR DE MERCURIO, DE 10 AMPERES, PARA MOTORES MONOFÁSICOS ATÉ 1 / 4 HP, EM 110 E 220 VOLTS. TIPO: FERPI OU SIMILAR MARCA – SO BOIA	24	35,40
4	AUTOMÁTICO DE NIVEL SUPERIOR	Unid	BÓIA ELÉTRICA P/ CÁIXA D'ÁGUA SUPERIOR, COM INTERRUPTOR DE MERCURIO, DE 10 AMPERES, PARA MOTORES MONOFÁSICOS ATÉ 1/ 4 HP, EM 110 E 220 VOLTS. TIPO : FERPI OU SIMILAR MARCA – SO BOIA	36	35,40
5	BOTA DE CHUVA	Par	BOTA – DE BORRACHA, UNISSEX, TIPO SETE LEGUAS, (PRETA), NOS TAMANHOS 34 AO 49. MARCA – VONDER	20	32,50
6	CURVA LONGA 90º, SOLDAVEL 25MM	Unid	CURVA LONGA 90º, SOLDAVEL BITOLA DE 25MM. MARCA – PLATUBO	180	2,50
7	CURVA PVC 90º	Unid	CURVA 90º EM PVC RIGIDO, COM DIÂMETRO 3/4", COM ROSCA. MARCA – PLASTUBO	40	1,40
8	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO	Unid	DESENTUPIDOR – MANUAL PARA SANITARIO, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO 13CM DE DIAMETRO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40CM DE ALTURA MARCA – ECOFER	72	9,90
9	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA	Unid	DUCHAS HIGIÊNICAS COM EJETOR, GATILHO, MANGUEIRA EM METAL CROMADO DE 1,20 METROS REF.: ESTEVES/ DOCOL/ PEFLEX OU EQUIVALENTE TIPO: FABRIMAR- LINHA DUCHA ACQUA JET SAGA. MARCA – LR METAIS	48	35,00
10	JOELHO 90º BITOLA 50MM	Unid	JOELHO 90º. BITOLA 50 mm. MARCA – PLASTUBO	48	6,00
11	MÁSCARA PARA POEIRA, ODORES E VAPORES.	Unid	MASCARA DE PROTECAO – TIPO ¼ FACIAL, EM PVC ATOXICO, TAMANHO PADRAO, PARA USO EM AMBIENTES NOCIVOS, FILTRANDO POEIRA, NEVOAS, VAPORES ORGANICOS, COM 01 FILTRO E 02 VALVULAS DE EXALCAO. MARCA – ECOFER	120	3,10
12	RALO	Unid	RALO PARA PIA EM ACO INOX, HIGIENICO E COM BOA DURABILIDADE,DIAMETRO: 75MM. MARCA – LR METAIS	48	17,00
13	TORNEIRA	Unid	TORNEIRA – DE METAL CROMADO, ROSCAVEL, BITOLA DE ENCAIXE 1/2", BITOLA PARA VAZAO 1/2", PARA INSTALCAO EM LAVATORIO. MARCA – LR METAIS	48	41,00

14	TUBO ESGOTO 40MM	Unid	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM, COMPRIMENTO: 6,0M. NORMA APLICÁVEL: NBR 5688/99. TIPO: TIGRE OU SIMILAR MARCA – PLASTUBO	24	29,00
15	TUBO ESGOTO 100MM	Unid	TUBO PVC ESGOTO DN 100MM, COMPRIMENTO: 6,0M. NORMA APLICÁVEL: NBR 5688/99. TIPO: TIGRE OU SIMILAR MARCA – PLASTUBO	24	45,00

Total lote 11: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) LOTE 12

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ARAME 18 GALVANIZADO	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82. ROLO DE 01 kg. TIPO GERDAU. MARCA – GERDAU	50	14,71
2	ARGAMASSA	SC	ARGAMASSA DE CIMENTO, CALCIO, SILICIO E AREIA CLASSIFICADA, UTILIZADO COMO REBOCO PRONTO EM ALVENARIA, REVESTIMENTO DE CORREDORES, PEITORIL, MUROS, REGULARIZAÇÃO DE PISOS E OUTRAS NECESSIDADES, SACO DE 20KG., CONFORME NBR 13281. MARCA – GLOBO	30	12,76
3	FITA ISOLANTE 20M	SC	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ATENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 5037, ESPESSURA MINIMA 0,15mm, LARGURA 19 mm. COMPRIMENTO 20 METROS. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO RESISTENTE À ABRASAO , CLASSE DE TEMPERATURA: 90º C E ISOLAÇÃO ATÉ 750V. TIPO 3M OU SIMILAR. MARCA – IMPERIAL	120	7,20
4	GARRAFA DO DISPENSADOR DE SABONETE E DETERGENTE.	Unid	GARRAFA DO DISPENSADOR DE SABONETE E DETERGENTE. PARA USO DE SABAO, SABONETE OU DETERGENTE LIQUIDO. RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO. MARCA – ASTRAA	48	25,85
5	LIXA D' AGUA	Unid	LIXA DE PAPEL IMEPRMEAVEL, UTILIZADA EM LIXAMENTOS UMIDOS DE SUPERFICIES METALICAS E MATERIAIS COMO MASSAS PLASTICAS, MASSAS RÁPIDAS. FOLHAS DE 225 X 275 mm. NÚMERO 150 MARCA – TIGRE	50	1,90
6	LIXA PARA FERRO 80	Fl	LIXA DE FERRO, PARA FERRO, GRAO 80, EM FOLHA, MEDINDO Nº 40. MARCA – TIGRE	100	2,65

7	TESOURA	Unid	TESOURA DE PODA BAIXA MANUAL, UTILIZADA PARA PODAR GALHOS FINOS E RAMAS. MARCA – ECOFER	5	39,80
8	TRENA 5M	Unid	TRENA SIMPLES COM TRAVA E EXTENSOR EM AÇO DE 5M. MARCA – ECOFER	10	11,79

Total lote 12: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) LOTE 15

ITEM	MATERIAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT R\$
1	ANTIFERRUGEM	L	ANTICORROSIVO, SISTEMA ALUMINIO. MARCA – NORCOLA	10	12,01
2	ESMALTE SINTÉTICO CINZA PLATINA	GL	ESMALTE SINTETICO, NA COR CINZA PLATINA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA – VERBRAS	24	54,00
3	ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCA	GL	ESMALTE SINTETICO, NA COR BRANCA (FOSCO), PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA – VERBRAS	24	60,00
4	MASSA CORRIDA	GL	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM EM LATÃO, À BASE DE RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), ADITIVOS ESPECIAIS, PIGMENTOS E SOLVENTES, INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, PROPICIANDO ACABAMENTO LISO E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. LATÃO DE 18,0 LITROS MARCA – VERBRAS	36	16,01
5	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO COM 25CM	Unid	ROLO DE LA PARA PINTURA EM LA DE CARNEIRO, DE 25CM. MARCA – TIGRE	30	13,02
6	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO COM 9CM	Unid	ROLO DE LA PARA PINTURA EM LA DE CARNEIRO, DE 9CM. MARCA – TIGRE	30	9,23
7	SOLVENTE	Lata	SOLVENTE AROMÁTICO E ALIFÁTICO, NÃO CONTÉM ALCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTETICO E VERNIZ À BASE DE RESINAALQUÍDICA, MINERAL, EMBALAGEM EM LATA DE 900 ml. E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. TIPO IQUINE. MARCA – VERBRAS	60	11,88

8	TINTA ACRILICO – COR BRANCO NEVE	GL	TINTA 100% ACRILICA, ACETINADA, EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS, BASE DE RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA, ADITIVOS ESPECIAIS, PIGMENTOS E SOLVENTES, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSACORRIDA E ACRÍLICA, TEXTURAS, PINTADAS OU NÃO, RENDIMENTO SOBRE REBOCO E BLOCO DE CONCRETO DE 30 À 35 M2 POR GALÃO DE 3,6 LITROS POR DEMÃO, E SOBREMASSA CORRIDA OU ACRÍLICA DE 45 À 50 M2 POR GALÃO DE 3,6 LITROS POR DEMÃO, PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, LAVÁVEL, E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. COR BRANCO NEVE. TIPO: CORAL MARCA – VERBRAS	36	54,00
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO – CINZA PRATA	GL	ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA PRATA, EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, ADITIVOS ESPECIAIS E SOLVENTES, INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, DE MADEIRA OU FERRO, RENDIMENTO DE 40 A 50 m ² POR GALÃO DE 3,6 LITROS, POR DEMÃO, PRIMEIRA LINHA, E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. TIPO: CORAL OU SIMILAR MARCA – VERBRAS	24	57,00
10	TINTA ESMALTE SINTÉTICO – COR BRANCA	GL	ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS, À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS, ADITIVOS ESPECIAIS E SOLVENTES, INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, DE MADEIRA OU FERRO, RENDIMENTO DE 40 A 50 m ² POR GALÃO DE 3,6 LITROS, POR DEMÃO, PRIMEIRA LINHA, E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. TIPO: CORAL OU SIMILAR. MARCA – VERBRAS	36	51,00

11	TINTA LÁTEX PVA – COR BRANCO NEVE – 3,6L	GL	TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE, EMBALAGEM EM GALÃO DE 3,6 LITROS, BASE DE RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA, ADITIVOS ESPECIAIS, PIGMENTOS E SOLVENTES, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSACORRIDA E ACRÍLICA, TEXTURAS, PINTADAS OU NÃO, RENDIMENTO SOBRE REBOCO E BLOCO DE CONCRETO DE 30 À 35 M2 POR GALÃO DE 3,6 LITROS POR DEMÃO, E SOBRE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA DE 45 À 50 M2 POR GALÃO DE 3,6 LITROS POR DEMÃO, PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, LAVÁVEL, E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. TIPO: CORAL MARCA – VERBRAS	48	51,00
12	TINTA LÁTEX PVA – COR BRANCO NEVE – 18L	GL	TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE, EMBALAGEM EM LATÃO DE 18,0 LITROS, BASE DE RESINA DE ACETATO DE POLIVINILA, ADITIVOS ESPECIAIS, PIGMENTOS E SOLVENTES, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSACORRIDA E ACRÍLICA, TEXTURAS, PINTADAS OU NÃO, RENDIMENTO SOBRE REBOCO E BLOCO DE CONCRETO DE 150 À 175 M2 POR LATÃO DE 18,0 LITROS POR DEMÃO, E SOBRE MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA DE 225,0 À 250,0 M2 POR LATÃO DE 18,0 LITROS POR DEMÃO, PRIMEIRA LINHA, ALTO RENDIMENTO, LAVÁVEL, E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. TIPO: CORAL MARCA – VERBRAS	48	142,70
13	TRINCHA 1"	Unid	TRINCHA COMUM 1" PARA RECORTE DE PINTURAS, CABO DE MADEIRA, E QUE PROPORCIONE BOM ACABAMENTO NAS PINTURAS. MARCA – TIGRE	48	1,54
14	TRINCHA 10"	Unid	TRINCHA COMUM 10" PARA RECORTE DE PINTURAS, CABO DE MADEIRA, E QUE PROPORCIONE BOM ACABAMENTO NAS PINTURAS. MARCA – TIGRE	24	8,08
15	TRINCHA 2.1/2"	Unid	TRINCHA COMUM 2.1/2" PARA RECORTE DE PINTURAS, CABO DE MADEIRA, E QUE PROPORCIONE BOM ACABAMENTO NAS PINTURAS. MARCA – TIGRE	24	4,81

16	TRINCHA 2"	Unid	TRINCHA COMUM 2" PARA RECORTE DE PINTURAS, CABO DE MADEIRA, E QUE PROPORCIONE BOM ACABAMENTO NAS PINTURAS. MARCA – TIGRE	36	4,11
17	VERNIZ 3,6L	GL	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA, INCOLOR, BRILHANTE. GALÃO DE 3,6 LITROS MARCA – NORCOLA	24	45,00
18	VERNIZ 500ml	Frasco	VERNIZ – ANTI-DESLIZANTE E ANTI-DERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM PORCELANATOS E CERÂMICAS ESMALTADAS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO EM PISOS INCLINADOS DO TIPO RAMPAS DE ACESSO PARA DEFICIENTES, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 125ML/M ² , NÃO ALTERA A TEXTURA ORIGINAL DO PISO APÓS A APLICAÇÃO. FORNECIDO EM FRASCOS DE 500ML. MARCA – NORCOLA	12	29,20
19	ZARCÃO	GL	TINTA – ZARCAO, NA COR CINZA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO, INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA – NORCOLA	30	49,00

Total lote 15; R\$ 22.690,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais).

Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Jaboaão dos Guararapes, 08 de outubro de 2015 Maria do Socorro Santos de Araújo Secretaria Executiva de Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 047/2012. Comissão de Licitação Infraestrutura. Concorrência nº 015/2012. Objeto Nat.: Obras ou Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal e Creche Medalha Milagrosa no Município do Jaboaão dos Guararapes. Contrato nº 009/2013 – SEDES. Contratado: SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15. Termo de Rerratificação. Objeto do Termo de Rerratificação: Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013 – SEDES, referente ao número da anulação da Nota de Empenho, nos seguintes termos: Onde se Lê: Considerando a anulação da Nota de Empenho nº 0449051: Leia-se: Considerando a anulação da Nota de Empenho nº 00771. DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATAUIS: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte pelo presente instrumento.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

Francisco José Amorim de Brito.

Secretaria Executiva de Educação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 078/2015. Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Pregão Presencial nº 014/2015. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Fornecimento e instalação de novas divisórias e remanejamento de divisórias já instaladas nas Unidades de Saúde da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Contrato nº 051/2015 – SESAU. Contratado: CONSPLAN Construções Eireli – ME. CNPJ/MF sob o nº 22.295.264/0001-52. Valor contratado: R\$ 75.997,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato. Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015. Gessyanne Vale Paulino. Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. **EXTRATO DE TERMO**

ADITIVO DE CONVÊNIO Convênio nº 002/2009. Objeto Descr: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução do Recurso Financeiro destinado ao custeio de 20 (vinte) leitos de Retaguarda – Programa. SOS Emergência – Trauma Ortopedia que ficará no montante de R\$ 1.861.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). Primeiro Conveniente: Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. Segundo Conveniente: Instituto Alcides D' Andrade Lima – Hospital Memorial Guararapes. CNPJ/MF sob o nº 10.072.296/0003-71. Décimo Sétimo Termo Aditivo.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2014.

Gessyanne Vale Paulino.

Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 036/2015. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Pregão Eletrônico nº 014/2015. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Aquisição de suprimentos de informática (cartucho e tonner) para Impressora HP Office JET 7610– Lote I. Contrato nº 011/2015 – SEDURBS Contratado: Milkma Comércio e Serviços Ltda – ME. CNPJ/MF sob o nº 35.416.437/0001-95. Valor contratado: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2015.

Carlos Sampaio de Alencar.

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo Administrativo nº 060/2014. Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades. Pregão Eletrônico: 024/2014. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos (copiadora e impressoras), para uso nas Unidades de Atendimento ao Trabalhador no Município do Jaboatão dos Guararapes. Contrato nº 040/2014 – SEPLAG. Contratado: Solivetti Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64. Valor contratado: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) para o Lote 01, e R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais) para o Lote 02. Primeiro Termo Aditivo. Prazo inicial: 12 (doze) meses. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Prazo acrescido acumulado: 12 (doze) meses.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015.

Reginaldo Sydney Filho.

Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação, e Empreendedorismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo Administrativo n.º 061/2009. Comissão de Licitação de Infraestrutura. Concorrência nº 007/2009. Objeto Nat: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de poda de arvores nos canteiros centrais, Ruas e Avenidas, Praças Públicas e Órgão Municipais do Município de Jaboatão dos Guararapes. Contrato n.º 012/2010 – SESUHS. Contratado: Universo Empreendimentos EIRELI. CNPJ/MF n.º 03.446.513/0001-19. Valor atual do Contrato: R\$ 457.563,96 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Oitavo Termo Aditivo. Prazo Inicial: 12 (doze) meses. Prazo Acrescido: 09 (nove) meses. Prazo Acrescido Acumulado: 60 (sessenta) meses.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Outubro de 2015.

Diana Cavalcante Silva.

Secretaria Executiva de Serviços Urbanos.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 023/2015 INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO PARA O MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU, ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA SAMU E TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA SAMU LOTADOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 949 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013. **A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do §1º, do artigo 1º, § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 007/2010, de 22 de janeiro de 2010 bem como observando a conveniência da Administração, determina que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU deve funcionar em regime de plantão ; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 949/2013, de 20 de novembro de 2013, que institui o Sub-Grupo Ocupacional Estratégia da Saúde da Família – ESF e o Sub-Grupo Ocupacional Assistência Social, cria cargos no âmbito da Administração Direta, no Grupo Ocupacional da Saúde e no Grupo Ocupacional Políticas Sociais e Econômicas e no Grupo Ocupacional Suporte à Gestão; altera dispositivos da Lei Municipal nº 430, de 06 de agosto de 2010, revoga a Lei Municipal nº 201, de 17 de junho de 2003, dispõe sobre a execução de atividades em regime de plantão no âmbito do Grupo Ocupacional Saúde e Grupo Ocupacional Políticas Sociais e Econômico e dá outras providências; **CONSIDERANDO** também o parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 949/2013, para efeito de aplicação desta Portaria, entende-se por regime de plantão a forma especial de organização do serviço nas atividades da administração que exigem do servidor o cumprimento de jornada de trabalho diferenciada, em turnos que revezem no mesmo local de prestação de serviço, que deve ser ininterrupta, dia e noite; **RESOLVE:** Art. 1º. A carga horária do profissional Médico Intervencionista SAMU, Enfermeiro Intervencionista SAMU e Técnico de Enfermagem Intervencionista do SAMU e submetidos ao regime de plantão fica assim disciplinada: I- Para o profissional Médico Intervencionista do SAMU que trabalha em regime de plantão diurno e/ou noturno, esse deve ser em turno de revezamento de 12(doze) horas de serviço, com descanso de 72(setenta e duas) horas; II- Para o profissional Enfermeiro Intervencionista do SAMU e Técnico de Enfermagem Intervencionista do SAMU, que trabalham em regime de plantão diurno ou noturno, esse deve ser em turno de revezamento de 12(doze) horas de serviço, com descanso de 36(trinta e seis) horas; Art.2º – O valor a ser pago aos profissionais Médico Intervencionista do SAMU, Enfermeiro Intervencionista do SAMU e Técnico de Enfermagem Intervencionista do SAMU que trabalham em regime de plantão será conforme previsto no Anexo VII, da Lei nº 949, de 20, de novembro de 2013. Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta das dotações orçamentárias próprias; Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015.

GESSYANNE VALE PAULINO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 21/2015- SEAS/SEADGEP A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade do município em garantir com maior qualidade os atendimentos na de assistência social e o reforço nas especialidades convocadas através do Concurso Público de Edital nº 001/2015; CONSIDERANDO ainda o parecer de número 61/2015 da Procuradoria do Município. R E S O L V E M: I – Fica DEFERIDO o pedido de Fim de Fila, do nome abaixo relacionado, conforme requerimento de número de protocolo 256391/2015: CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS – ASSISTENTE SOCIAL –

NOVA CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
221	08956786	Andressa Moura Farias

II– Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de **Prorrogação de Posse** dos nomes abaixo relacionados, conforme requerimentos de números, 256389/2015 e 257454/2015:

NOME

Andressa Moura Farias

Diogo Carlos Do Nascimento Soares

III – Publique-se e cumpra-se. Jaboaatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2015. **CARMELÚCIA GALVÃO COELHO** Secretária Executiva de Assistência Social Em exercício **ADRIANA ALVES ARAÚJO** Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência **A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA ERRATA PORTARIA 18/2015 – SESAU/SEADGEP** Fica **DEFERIDO** o pedido de **Prorrogação de Posse** da candidata **SÓRIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR**, em virtude do nascimento do filho, já que a posse não asseguraria a prestação de serviços imediatos ante licença maternidade constitucionalmente prevista, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 21 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES ARAÚJO

Secretária Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

GESSYANNE VALE PAULINO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE